

Informe Secretaria de Orientação e Ética -SOE- 2020

A Secretaria de Orientação e Ética do Conselho Federal de Psicologia é instância superior e de recurso do Sistema Conselhos de Psicologia nas funções que lhe competem.

Tem também como objetivo a gestão dos julgamentos de processos éticos, a revisão das normativas de orientação e fiscalização, bem como fornecer diretrizes para atuação dos conselheiros e fiscais dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Além disso, uma importante atividade da Secretaria de Orientação e Ética é promover, anualmente, os encontros das Comissões de Ética (COEs) e Comissões de Orientação e Fiscalização (COFs).

Seguem as atividades/ações realizadas pela SOE no decorrer do ano de 2020:

Em março foi realizado, na sede do Conselho Federal de Psicologia, um Treinamento sobre o Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N° 011/2019). O treinamento destinou-se a orientar os Conselheiros do XVII Plenário sobre a condução dos Processos Disciplinares.

Em março foi publicada a Resolução CFP N° 004/2020 que “Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19”.

Em decorrência da decretação da Pandemia pelo novo coronavírus - COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que recomenda a não circulação de pessoas para evitar o contágio, e a necessidade de suspender os prazos processuais e prescricionais dos processos disciplinares (ético, funcional e ordinário) e administrativos que tramitam no Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), foi editada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e prescricionais no âmbito do CFP e dos CRPs. O objetivo dessa Instrução Normativa foi garantir o contraditório e a ampla defesa das partes durante esse período de distanciamento social. Posteriormente, o CFP editou as Instruções Normativas 2, 3, 4, 5 e 6 prorrogando o prazo de suspensão dos prazos processuais e prescricionais considerando o panorama e as informações e

recomendações das autoridades sanitárias e avaliação da Diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

Como descrito na Resolução CFP Nº 010/2017 que institui a Política de Orientação e Fiscalização, em seu artigo 6º, VI - “Programar, convocar e realizar reuniões anuais sobre assuntos de sua competência, com as(os) psicólogas(os) agentes de orientação e fiscalização, garantindo a representatividade de conselheiras(os) e a participação de funcionárias(os) de todos Regionais” foi realizado, de forma virtual, o Encontro Nacional de Comissões de Ética (COE) e Comissões de Orientação e Fiscalização (COF), sendo o Encontro Nacional de COF no dia 04 de junho e o Encontro Nacional de COE no dia 10 de junho. Temas como Estágios na área da Psicologia, Fiscalização Remota, Cadastro E-Psi, Código de Processamento Disciplinar- CPD, Interlocução entre SEI e BRC foram discutidos nesses Encontros Nacionais.

Foram realizadas também, de forma virtual, duas Reuniões de Orientação das COFs, uma em 16 de setembro e outra em 21 de outubro, nas quais foram debatidos os temas Fiscalização de Plataformas Coletivas de Atendimento Online e Fiscalização de Comunidades Terapêuticas.

Em outubro (dia 19) foi realizada uma reunião virtual do GT - Grupo de Trabalho da APAF de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização. A finalidade da reunião foi a elaboração de Minuta de Nota sobre a Publicidade Profissional nas Redes Sociais. Para tanto o GT solicitou que todos os CRPs fizessem contribuições no conteúdo da Nota que encontra-se em confecção.

Em 23 de dezembro foi publicada a Resolução CFP Nº 036/2020 que versa sobre a Tramitação, Audiências e Julgamentos Virtuais por Videoconferência com início em sua vigência no dia 1º de fevereiro de 2021.

Ainda, em 23 de dezembro, foi publicada a Instrução Normativa Nº 07 que suspende os prazos processuais e processuais até a entrada em vigor da Resolução CFP Nº 036/2020.